

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 05/93

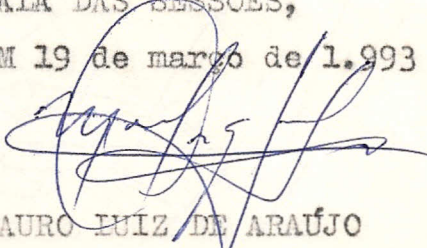
MOÇÃO DE REPÚDIO

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, seja consignada na Ata desta sessão MOÇÃO DE REPÚDIO, contra o prefeito de Navegantes (SC), pelo fato de permitir a realização da Festa "FARRA DO BOI".

É uma vergonha que ainda hoje, em pleno século XXI, seres humanos exteriorizam toda a sua maldade e insensibilidade, humilhando e agredindo os animais.

Que se dê conhecimento desta ao Exmo Sr. Prefeito de Navegantes Senhor Manoel Evaldo Mulher (PFL) - (92 Km. de Florianópolis).

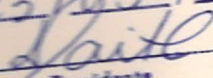
SALA DAS SESSÕES,
EM 19 de março de 1.993


MAURO LUÍZ DE ARAÚJO
Vereador - PDC

REJEITADO(A)

7 votos + 3 votos

23/03/93


Presidente